

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 024, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Interrompe as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora **Helen Scorsatto Ortiz.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor:

- HELEN SCORSATTO ORTIZ, matrícula SIAPE 1796639, referente ao exercício de 2016, período de férias: 02 janeiro de 2017 a 07 de fevereiro de 2017, sendo **interrompido a partir de 23 de janeiro de 2017**.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RÁÚH SCHMITT

Diretor-Geral

IFRS – Campus Porto Alegre

Portaria 316/2016